

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

NOTA Nº 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social da Indústria – SESI é uma entidade de direito privado, nos termos da lei civil, sem fins lucrativos, constituído com o objetivo de prestar assistência social e atividades semelhantes aos trabalhadores industriais em todo o País, cujo Regulamento, em vigor, foi aprovado pelo Decreto Nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965.

O Serviço Social da Indústria – SESI é composto pelo Departamento Nacional, com jurisdição em todo o País, e pelos Departamentos Regionais, localizados em cada Estado da Federação. O Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE tem a competência para desenvolver as atividades da entidade neste Estado.

Em Pernambuco, o SESI atua fortemente através das unidades distribuídas em todo o Estado, oferecendo educação e qualidade de vida para o trabalhador da indústria, seus dependentes e a comunidade em geral.

Sempre preservando o atendimento às necessidades específicas, maximizando a utilização de recursos, bem como fortalecendo a condução dos negócios e a busca da excelência na prestação dos serviços.

1.1. "Operação Fantoché" e seus reflexos na Entidade

Em 2019, a Polícia Federal brasileira iniciou uma investigação denominada "Operação Fantoché" visando apurar sobre caso de fraude no repasse de recursos para convênios. Registre-se a existência da Representação Criminal nº 0800764-39.2019.4.05.8300, da Ação Ordinária Penal nº 0808200-15.2020.4.05.8300 e da Ação Ordinária Penal nº 0818412-61.2021.4.05.8300, em trâmite perante 4ª Vara Federal no estado de Pernambuco, que têm por objeto apuração de irregularidades praticadas por terceiros, pessoas físicas e jurídicas, relativas aos Projetos "Cine Sesi", exercício 2016, e "Relix" exercícios 2014 e 2017.

O Ministério Público Federal concentrou suas investigações, no âmbito da "Operação Fantoche", por indícios de suposto envolvimento de membros da diretoria com empresas privadas em atos ilegais, por meio de convênios e contratos firmados. As denúncias não envolvem a pessoa jurídica da entidade.

Até a presente data, o procedimento investigatório criminal segue em andamento processual e a administração da Entidade não espera ajustes materiais sobre as demonstrações contábeis.

A Entidade prosseguirá acompanhando os resultados das investigações.

NOTA Nº 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

A Administração do SESI-DR/PE autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações contábeis no dia 03 de março de 2022.

NOTA Nº 3 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Ativos Circulantes e Não Circulantes

- Os ativos circulantes e não circulantes estão apresentados pelos valores de realização incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.
- Disponível: está representado pelos saldos de numerários em caixa, depósitos bancários em contas bancárias de recursos próprios ou vinculadas a convênios e aplicações financeiras de liquidez imediata com recursos de convênios.
- As aplicações financeiras de liquidez imediata (disponível) e de curto prazo (títulos e valores mobiliários) são registradas pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos até a data do encerramento do balanço.

(b) O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição. A partir do exercício de 2021, conforme Política de Patrimônio do Sistema FIEPE, foram adotadas as seguintes taxas: (i) bens imóveis: de 2% (dois por cento) para as edificações; (ii) bens móveis: de 20% (vinte por cento) para veículos e equipamentos de informática e de 10% (dez por cento) para os demais bens móveis; (iii) bens intangíveis: 33,33% (trinta e três, trinta e três por cento) Vide Nota Explicativa Nº 14.

(c) Passivos Circulantes e Não Circulantes

- Os passivos circulantes e não circulantes, quando aplicáveis, incluem os encargos incorridos.
- Empréstimo e financiamentos com o Departamento Nacional – DN: Encontram-se atualizados com base no índice mensal da poupança.
- Provisão para contingências: Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possuí uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões são revisadas e ajustadas para refletir alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais

O Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE é parte integrante em diversos processos judiciais no âmbito trabalhista, tributário e cível, que surgem no curso normal de suas atividades, conforme Nota Explicativa Nº 24, para os quais a Administração da Entidade constituiu, no exercício social de 2021, uma provisão para fazer face às respectivas contingências judiciais, conforme Nota Explicativa Nº 17.

(d) O ativo e o passivo compensado correspondem ao valor segurado dos bens móveis e imóveis de acordo com as respectivas apólices de seguro; bem como o controle dos contratos de obra. O valor total do ativo e do passivo compensado, em 31 de dezembro de 2021, é de R\$ 55.087.101,68

(e) Apuração do Resultado do Exercício

- O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício.
- As receitas correntes (contribuições, patrimoniais, serviços e outras receitas correntes), as transferências correntes e as receitas de capital constituem as principais receitas do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE. As referidas receitas estão compostas, basicamente, pelas seguintes contas:
 - Receitas de contribuições, que estão subdivididas em indiretas e diretas. As indiretas referem-se aos recursos repassados pelo Departamento Nacional – DN do SESI, oriundos dos montantes arrecadados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, decorrentes das contribuições efetuadas pelos estabelecimentos industriais enquadrados nas entidades sindicais subordinadas a Confederação Nacional das Indústrias – CNI. Essas receitas são provisionadas mensalmente com base em estimativa elaborada pelo SESI-DN e ajustadas no mês seguinte após a realização do crédito;
 - As receitas diretas referem-se à contribuição recebida diretamente das indústrias conveniadas com o Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, por meio de guia específica, da qual 25% são destinadas ao Departamento Nacional – DN e abatidas no crédito da contribuição indireta;
 - Receitas patrimoniais que englobam as receitas imobiliárias, são oriundas dos contratos de aluguéis e arrendamentos de bens móveis e imóveis firmados pelo Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, e as receitas de valores mobiliários, oriundas de aplicações financeiras;
 - Receitas de serviços que se referem a serviços prestados pelo Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE nas áreas de saúde, educacional, recreativa, cultural, entre outros, por meio de cursos e projetos assistenciais;
 - Receitas de transferências correntes que são provenientes de subvenções e auxílios concedidos pelo Departamento Nacional – DN do SESI para aplicação nas despesas correntes e de capital do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE;
 - Receitas de capital que são representadas, principalmente, por alienação de bens e subvenções e auxílios de capital.
- As despesas correntes, as transferências correntes e as despesas de capital representam as principais despesas do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE.

(f) Normas, alterações e interpretações que ainda não estão em vigor:

| Norma: | Data de adoção inicial | Objetivo da norma |
|--|------------------------|---|
| NBC TSP 27 - Informações por Segmento. | 01/01/2022 | Estabelecer princípios para a apresentação de informações financeiras por segmento. A divulgação dessas informações irá: (a) auxiliar os usuários das demonstrações contábeis a entenderem melhor o desempenho passado e identificar os recursos alocados para apoiar as principais atividades da entidade; e (b) aumentar a transparência dos relatórios contábeis e permitir que a entidade cumpra melhor suas obrigações de prestar contas. |
| NBC TSP 28 - Divulgação de informação Financeira do Setor Governo Geral. | 01/01/2022 | Estabelecer regras de divulgação para o Governo Federal, caso opte por apresentar informações sobre o Setor Governo Geral (SGG) em suas demonstrações contábeis consolidadas. A divulgação de informações adequadas sobre o SGG do governo pode: aprimorar a transparência dos relatórios financeiros e proporcionar uma melhor compreensão do relacionamento entre as atividades de mercado e não de mercado do governo, e entre as demonstrações contábeis e as bases estatísticas de relatórios financeiros. |
| NBC TSP 29 - Benefícios Sociais. | - 01/01/2024 | O objetivo desta Norma é: aprimorar a relevância, a representação fidedigna e a comparabilidade das informações fornecidas nas demonstrações contábeis acerca de benefícios sociais. |
| NBC TSP 30 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, | - 01/01/2024 | Estabelecer princípios para a apresentação de instrumentos financeiros como passivos ou patrimônio líquido e para compensação de ativos financeiros e passivos financeiros. Aplica-se à classificação de instrumentos financeiros, na perspectiva do emitente, em ativos financeiros, passivos financeiros e instrumentos patrimoniais; à classificação de juros a eles relacionados, dividendos ou distribuições similares, perdas e ganhos; e às circunstâncias em que ativos financeiros e passivos financeiros devem ser compensados. |
| NBC TSP 31 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. | - 01/01/2024 | Estabelecer princípios para os relatórios contábeis sobre ativos e passivos financeiros que devem apresentar informações úteis e relevantes para os usuários das demonstrações contábeis para a sua avaliação dos valores, época e incerteza dos fluxos de caixa futuros da entidade. |
| NBC TSP 33 - Instrumentos Financeiros: Divulgações. | - 01/01/2024 | Estabelecer as divulgações cujas entidades devem disponibilizar nas suas demonstrações contábeis para possibilitar aos usuários avaliar: (a) a relevância dos instrumentos financeiros para a situação patrimonial e para o resultado da entidade; e (b) a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros aos quais a entidade está exposta durante e ao fim do período a que se referem as demonstrações contábeis, e como a entidade gerencia esses riscos. |
| NBC TSP 34 - Custos no Setor Público. | 01/01/2024 | Estabelecer diretrizes e padrões a serem observados na implementação do sistema de custos. Trata de critérios para geração da informação de custos, como instrumento de governança pública, e aponta para o importante papel do gestor na adoção efetiva de modelos de gerenciamento de custos. |



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

NOTA N° 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| Descrição | 31.12.2021 | 31.12.2020 |
|--|----------------------|----------------------|
| Caixa | | |
| Banco Conta Movimento | | |
| Banco do Brasil S.A. | | |
| - Unidade de Negócios – Araripina | 44.003,66 | 7.636,83 |
| - Unidade de Negócios – Cabo | 56873,70 | 6.825,20 |
| - Unidade de Negócios – Goiana | 23.300,15 | 15.055,18 |
| - Unidade de Negócios – Camaragibe | 127.757,55 | 12.649,11 |
| - Unidade de Negócios – Ibura | 28.423,84 | 21.468,22 |
| - Unidade de Negócios – Petrolina | 76.780,79 | 14.100,60 |
| - Unidade de Negócios – Caruaru | 117.806,85 | 7.649,98 |
| - Unidade de Negócios – Paulista | 68.878,89 | 17.156,10 |
| - Unidade de Negócios – Moreno | 40.855,12 | 22.470,37 |
| - Unidade de Negócios – Vasco da Gama | 4.936,83 | 10.842,54 |
| - Unidade de Negócios – Escada | 5.089,98 | 14.693,11 |
| - Unidade de Negócios – Belo Jardim | 44.410,48 | 4.461,18 |
| - Unidade Sesi Saúde | 60.574,16 | 8.662,58 |
| | 699.692,00 | 163.671,00 |
| Caixa Econômica Federal – CEF | | |
| - Arrecadação | 2.365,02 | 2.365,02 |
| - Sede | 20.920,94 | 20.896,61 |
| | 23.285,96 | 23.261,63 |
| Itaú Unibanco | | |
| - Sede | 10,00 | 10,22 |
| Bradesco | | |
| - Bradesco Trianon 140856-5 | 91,46 | - |
| | 723.079,42 | 186.942,85 |
| Aplicação Financeira de Curto e Longo Prazo | | |
| Títulos e Valores Mobiliários | | |
| Caixa Econômica Federal | | |
| - Certificado de Depósito Bancário – CDB | | |
| CDB Flex Empresarial | 12.906.194,55 | 12.360.180,17 |
| FIC CNI Renda Fixa LP | 297.253,87 | 284.823,12 |
| FIC Giro MPE Renda Fixa LP | 27.119,04 | 13.594,81 |
| Banco do Brasil S.A. | | |
| - 2687-5 BB RF CP AUTOMATICO | 749.457,81 | 623.831,82 |
| - 2687-5 Ag.3433-9 BB Automático Empresa | - | 2.757.407,44 |
| - 2687-5 BB A/10 FI RF | 38.125.875,40 | 10.455.995,90 |
| - 2687-5 Ag.3433-9 BB A/10 FI RF | - | 12.679.417,71 |
| - 100100-0 BB AUTOMATICO EMPRESARIAL | 272.312,83 | - |
| - 100100-0 BB RF LP | 10.951.148,00 | - |
| Total | 63.329.361,50 | 39.175.250,97 |
| | 64.087.387,29 | 39.436.368,92 |



Serviço Social da Indústria.
PELO FUTURO DO TRABALHO

NOTA Nº 05 – CLIENTES

| Descrição | 31.12.2021 | 31.12.2020 |
|---|---------------------|---------------------|
| | R\$ | |
| Clientes do Exercício Corrente | | |
| Clientes a Receber de Serviços Diversos (a) | 4.249.579,03 | 3.045.325,44 |
| Cartões Diversos | 1.153.952,54 | 946.149,18 |
| Outros Clientes | - | 400.373,19 |
| | 5.403.531,57 | 4.391.847,81 |
| Clientes do Exercício Anterior | | |
| Clientes a Receber de Serviços Diversos (b) | - | 396.651,40 |
| | - | 396.651,40 |
| Total | 5.403.531,57 | 4.788.499,21 |

- (a) Refere-se a créditos que o SESI-DR/PE possui junto aos seus clientes (pessoas físicas e jurídicas) para as quais a Entidade prestou serviços de saúde, educação e lazer e firmou contratos de prestação de serviços mensais. O referido saldo, em 31 de dezembro de 2021, está composto por valores recebíveis a curto prazo. Vale destacar que no período inicial da pandemia - COVID-19, o nosso índice de inadimplência sofreu um aumento, porém não significativo, pois permanecemos com à prestação de serviços educacionais de forma remota e, em sequência, também na opção híbrida. Em 2021, houve um acréscimo de 12,8%, o qual atribuímos a uma pequena recuperação, após superada a fase crítica da pandemia.
- (b) O saldo que corresponde ao saldo de exercícios anteriores em 2020, foram analisados pela Administração do SESI-DR/PE e tratados no decorrer do ano de 2021. Em 2019 deu-se início, de acordo com a Política de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Reconhecimento das receitas não identificadas ou indevidas das Instituições que compõem o Sistema FIEPE, às tratativas necessárias referentes aos títulos em aberto a longa data.

De acordo com a Política, os títulos vencidos a mais de 540 dias deverão ser baixados e reconhecidos como perda. Com esse processo reconhecemos como perda, no ano de 2021, em nossos Clientes de exercícios anteriores, o total de R\$ 772.866,67. E para os títulos vencidos a partir de 180 dias ocorreu a Provisão para os Créditos de Liquidação Duvidosa, que ao final de 2021 totalizou R\$ 1.949.046,72.

Composição dos saldos de contas a receber por vencimento, em 31 de dezembro de 2021:

| | <u>31.12.2021</u> |
|------------------------------|---------------------|
| A vencer | 1.506.462,29 |
| Vencidos até 30 dias | 633.415,63 |
| Vencidos até 60 dias | 432.257,23 |
| Vencidos até 90 dias | 298.354,83 |
| Vencidos até 120 dias | 227.850,60 |
| Vencidos até 180 dias | 364.010,72 |
| Vencidos até 365 dias | 738.824,78 |
| Vencidos até 540 dias | 694.411,83 |
| Vencidos há mais de 540 dias | 507.943,66 |
| | 5.403.531,57 |

NOTA Nº 06 – ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS

| Descrição | 31.12.2021 | 31.12.2020 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| | R\$ | R\$ |
| Adiantamentos de Salários | 42.446,74 | |
| Adiantamentos de Férias | (a) 585.917,70 | 399.996,57 |
| Adiantamentos de Diárias | 467,10 | 6.900,00 |
| Adiantamentos Vale Transporte | 29.484,70 | 27.065,08 |
| Adiantamentos Ticket Alimentação | | 374,92 |
| Total | 658.316,24 | 434.336,57 |

- (a) Refere-se aos adiantamentos de férias pagos aos colaboradores no exercício de 2021 a serem descontados no exercício de 2022, no período de gozo das férias.

NOTA Nº 07 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

| Descrição | 31.12.2021 | 31.12.2020 |
|------------------------------|------------------|------------------|
| | R\$ | R\$ |
| PETROS – Previdência Privada | 1.601,72 | 10.753,38 |
| Adiantamento para Despesas | (a) 81.653,96 | 10.943,44 |
| Total | 83.255,68 | 21.696,82 |

- (a) Refere-se aos adiantamentos para despesas emergenciais efetuados em dezembro de 2021, sendo objeto de prestação de contas e registro das respectivas despesas em janeiro de 2022.

NOTA Nº 08 – DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO

O saldo em 31.12.2021 da conta Departamento Conta Movimento, no montante de R\$ 580.938,29 (Em 31.12.2020: R\$ 833.605,19), refere-se a valores a receber do Departamento Nacional relativos a fomento para manutenção e ampliação de programas de atendimento à indústria e seus trabalhadores, bem como a execução de projetos estratégicos executados e cuja prestação de contas será apresentada para o posterior recebimento dos referidos valores.

NOTA Nº 09 – RECEITAS A RECEBER

O saldo em 31.12.2021 das Receitas a Receber, no montante de R\$ 8.357.143,36 (em 2020: R\$ 6.494.675,61), refere-se ao crédito junto ao SESI-DN do valor relativo à arrecadação indireta, correspondente ao percentual de 1,5% incidente sobre a folha de pagamento das empresas não conveniadas ao Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, recolhido diretamente por estas ao INSS. Em 2020 em consequência da Medida Provisória 932/2020 que integrou o pacote do governo federal para minimizar os impactos da pandemia do coronavírus na economia, houve redução de 50% nas contribuições das empresas para a manutenção do Sistema S. O corte foi para os meses de abril, maio e junho/2020 e a alíquota adotada para o Serviço Social da Indústria, para esse período, foi reduzida para 0,75%. Além disso, A MP estabeleceu também que, durante os três meses de corte nas contribuições, as entidades do Sistema S teriam que destinar à Receita Federal 7% do valor arrecadado, como retribuição pelos serviços de recolhimento e repasse. O percentual é o dobro do até então previsto (3,5%) na Lei 11.457/07.

NOTA Nº 10 – CONVÊNIOS – ARRECADAÇÃO DIRETA

O saldo em 31.12.2021 da conta Convênios – Arrecadação Direta, no montante de R\$ 1.573.751,03 (em 2020: 1.289.639,65), refere-se ao montante das retenções do percentual de 3,5% incidente sobre as contribuições diretas, efetuadas pelas empresas que firmaram Termo de Cooperação Técnica e Financeira com o SESI-DR/PE. A arrecadação direta é uma modalidade de contribuição compulsória, recolhida diretamente ao SESI-DR/PE pelas indústrias, mediante assinatura de Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

Esse Termo é firmado com as indústrias contribuintes, mediante o qual tais empresas podem reter 3,5% da contribuição devida ao SESI-DR/PE. Essa retenção se destina ao custeio de ações promovidas pelas indústrias para os seus empregados nas áreas de saúde e segurança do trabalho e de educação básica/continuada. Ao final do exercício a indústria contribuinte presta contas da aplicação de tais recursos ao SESI-DR/PE.

NOTA Nº 11 – CONTAS CORRENTES ATIVAS

| Descrição | | 31.12.2021 | 31.12.2020 |
|----------------------|-----|------------|------------|
| | | R\$ | |
| Débito de Terceiros | (a) | 176.962,21 | 242.960,92 |
| Débito de empregados | | 9.097,27 | 53.441,01 |
| SESI-DN | | - | 29.988,04 |
| Outros não listados | | 5.405,25 | 2.555,10 |
| Total | | 191.464,73 | 328.945,07 |

(a) Refere-se ao Termo de Acordo, Parcelamento e Confissão de Dívida decorrente do não cumprimento das condições previstas em Convênio de Parceria com o Município de Ribeirão/PE, que visava implantar e pôr em funcionamento 08 (oito) salas de aula existentes à época no Centro de Atividades João Cardoso Ayres Filho. Por força deste Termo, o Município de Ribeirão reconhece de forma definitiva e irretratável a dívida no valor de R\$ 471.933,75. Todavia, foi acordado que a dívida seria quitada com redução de 30% dos juros, de forma que seriam pagas 73 parcelas no valor de R\$ 5.387,16 e mais uma parcela de R\$ 520,40, totalizando R\$ 393.783,08. O Vencimento da primeira parcela foi na data de 31.10.2017 e as demais possuem vencimento em todo último dia útil de cada mês, tendo sido líquidado o montante de R\$ 216.820,87, até 31.12.2021, restando um saldo de R\$ 176.962,21.

NOTA Nº 12 – DESPESAS ANTECIPADAS

O saldo em 31.12.2021 das Despesas Antecipadas, no montante de R\$ 174.505,05 (Em 31.12.2020: R\$ 349.532,05), refere-se à aquisição de Licenças de Uso de Software da Microsoft, com vigência em três anos e com início em agosto/2019. Além disso, refere-se também ao prêmio de seguros dos veículos com vigência até março de 2022 e dos imóveis até agosto de 2022.

NOTA Nº 13 – DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS

| Descrição | 31.12.2021 | 31.12.2020 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| | R\$ | |
| Causas Cíveis | (a) 454.661,96 | 431.216,61 |
| Causas trabalhistas | (b) 1.551.828,84 | 656.339,69 |
| Recursos Judiciais INSS/PIS | (c) 4.232.602,26 | - |
| Total | <u>6.239.093,06</u> | <u>1.087.556,30</u> |

- (a) Refere-se a bloqueios judiciais, relativos a diversos processos, sendo os principais: (i) Ação por indenização de perdas e danos morais e materiais, decorrente de erros médicos, no valor de R\$ 244.926,58; (ii) Ação declaratória contra o Estado de Pernambuco no valor de R\$ 71.449,64; (iii) referem-se a depósitos judiciais e recursais, relativos a processos (INSS) e que estão registrados por seus valores originais, no total de R\$ 138.285,74.
- (b) Refere-se a depósitos para recursos judiciais relativos aos processos trabalhistas, e suas correções monetárias.
- (c) Trata-se depósitos judiciais dos valores referentes ao INSS patronal e PIS das folhas do SESI/PE , a partir da competência junho de 2021 em decorrência da AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, ajuizada, em 18.06.2020, pelo SENAI/PE e o SESI/PE em desfavor da UNIÃO FEDERAL para afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária patronal, Rat/Sat e do PIS, declarando-se a imunidade e a isenção tributária dos Autores por serem serviços sociais autônomos e, por consequência, entidades benfeiteiros sem fins lucrativos nos termos legais. O processo tramita perante a 1ª Vara Federal Cível do Distrito Federal, sob o nº 1040125-12.2020.4.01.3400. Até a finalização do processo judicial (ou a existência de decisão em contrário), o pagamento será via depósito em juízo.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

NOTA Nº 14 – IMOBILIZADO

O imobilizado está assim distribuído:

| Descrição | 31/12/2021 | | |
|--|----------------|---------------------------|----------------|
| | Custo | (-) Depreciação Acumulada | Saldo líquido |
| Terrenos | 83.003.580,00 | - | 83.003.580,00 |
| Prédios | 79.894.248,01 | (20.674.333,22) | 59.219.914,79 |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 42.930,35 | - | 42.930,35 |
| Máquinas e equipamentos em geral | 5.300.862,43 | (3.185.413,66) | 2.115.448,77 |
| Mobiliário em geral | 4.965.534,03 | (3.935.432,63) | 1.030.101,40 |
| Veículos | 4.419.045,11 | (4.245.236,98) | 173.808,13 |
| Outros equipamentos | 728.150,52 | (378.394,23) | 349.756,29 |
| Equipamentos de informática | 13.642.917,71 | (6.170.625,92) | 7.472.291,79 |
| Equipamentos esportivos e de recreação | 1.330.682,81 | (1.086.735,96) | 243.946,85 |
| Equipamentos de comunicação | 193.850,63 | (101.673,85) | 92.176,78 |
| Equipamentos médicos | 5.393.558,49 | (4.106.538,12) | 1.287.020,37 |
| Total | 198.915.360,09 | (43.884.384,57) | 155.030.975,52 |

| Descrição | 31/12/2020 | | |
|--|----------------|---------------------------|----------------|
| | Custo | (-) Depreciação Acumulada | Saldo líquido |
| Terrenos | 83.003.580,00 | - | 83.003.580,00 |
| Prédios | 78.209.851,43 | (19.166.060,61) | 59.043.790,82 |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 42.930,35 | - | 42.930,35 |
| Máquinas e equipamentos em geral | 5.307.065,98 | (4.075.798,46) | 1.231.267,52 |
| Mobiliário em geral | 5.655.980,30 | (4.725.312,65) | 930.667,65 |
| Veículos | 4.520.045,11 | (4.141.826,42) | 378.218,69 |
| Outros equipamentos | 855.103,27 | (485.772,36) | 369.330,91 |
| Equipamentos de informática | 11.834.922,54 | (5.524.226,25) | 6.310.696,29 |
| Equipamentos esportivos e de recreação | 1.567.278,26 | (1.220.535,09) | 346.743,17 |
| Equipamentos de comunicação | 279.240,57 | (251.125,93) | 28.114,64 |
| Equipamentos médicos | 6.816.088,34 | (5.420.962,46) | 1.395.125,88 |
| Discoteca – Fonoteca | 21.190,01 | (21.190,00) | 0,01 |
| Outras Imobilizações em andamento | 194.700,00 | - | 194.700,00 |
| Total | 198.307.976,16 | (45.032.810,23) | 153.275.165,93 |

A movimentação do ativo não circulante – imobilizado nos exercícios sociais de 2021 e 2020 se apresenta da seguinte forma:

| Descrição | R\$ |
|-----------------------------------|-----------------------|
| Saldos em 31.12.2020 e 31.12.2019 | 153.275.165,93 |
| Aquisições do exercício | 6.794.799,23 |
| Baixas do exercício | (6.147.886,44) |
| Depreciação no exercício | (4.612.251,22) |
| Baixas depreciação no exercício | 5.721.153,00 |
| Saldos em 31.12.2021 e 31.12.2020 | <u>155.030.980,50</u> |
| | <u>153.275.165,93</u> |

Em 30 de dezembro de 2021, a Entidade procedeu ao teste de *impairment*, de seu ativo imobilizado. De acordo com os nossos estudos internos, bem como avaliações patrimoniais de empresas contratadas, entendemos que os bens registrados contabilmente estão em condições de funcionamento. Consideramos a natureza e condições desses bens e concluímos não ser necessário proceder a ajustes por redução ao valor recuperável para esses ativos e não necessita de qualquer ajuste, considerando a vida útil e valor residual.

A fim de enriquecer o estudo, elaboramos também o teste de recuperabilidade pelo método de fluxo de caixa descontado e com base nos resultados apresentados, não foram identificados elementos que indiquem que os ativos tenham sofrido desvalorização, de forma que o seu valor líquido necessite de ajustes por problemas com a sua recuperação.

NOTA Nº 15 – FORNECEDORES

O saldo em 31.12.2021 da conta Fornecedores no montante de R\$ 2.634.630,51 (Em 31.12.2020: R\$ 2.836.404,62) refere-se aos contratos com empresas para prestação de serviços e aquisição de materiais que foram adquiridos no curso normal dos negócios para os quais as notas fiscais foram recebidas e registradas dentro da competência. Em 2021, apesar de mostrar recuperação do país em alguns níveis, a reformada é leve e acontece em cenário que ainda é instável, principalmente devido à incerteza sobre o quanto vai durar a pandemia do coronavírus. Situação que continua gerando impacto direto na relação de fornecimento, tendo em vista as dificuldades das empresas em manter preços registrados ou contratados antes e pós pandemia.

Os impactos foram diversos, como: cancelamento de ata de registro de preços/contratos, solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro, que podem ou não ser aprovados após análise do nosso jurídico, e a recusa em assinar contrato.

NOTA Nº 16 – SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR

| Descrição | | 31.12.2021 | 31.12.2020 |
|-------------------|-----|---------------------|---------------------|
| | | R\$ | |
| INSS | (a) | 4.818.238,26 | 812.523,58 |
| IRRF Funcionários | | 372.169,66 | 291.878,63 |
| FGTS | | 315.815,03 | 231.506,86 |
| PIS | (b) | 213.486,39 | 49.394,58 |
| Salários a Pagar | | 24.965,96 | 15.765,30 |
| Total | | <u>5.744.675,30</u> | <u>1.401.068,95</u> |

- (a) O referido saldo é composto pela obrigação a pagar do INSS dos colaboradores ativos no SESI/DR-PE, referente ao mês de dezembro/2020 (R\$ 244.038,58), a ser liquidado em janeiro/2022, bem como do INSS Patronal, que a partir da competência junho de 2021(R\$ 4.574.199,68) em decorrência da AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, ajuizada, em 18.06.2020, pelo SENAI/PE e o SESI/PE em desfavor da UNIÃO FEDERAL para afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária patronal, Rat/Sat e do PIS, declarando-se a imunidade e a isenção tributária dos Autores por serem serviços sociais autônomos e, por consequência, entidades benfeicentes sem fins lucrativos nos termos legais, o pagamento será via depósito em juízo. O processo tramita perante a 1ª Vara Federal Cível do Distrito Federal, sob o nº 1040125-12.2020.4.01.3400.
- (b) O referido saldo é composto pela obrigação a pagar do PIS sobre a folha de pagamento dos colaboradores ativos no SESI/DR-PE, que a partir da competência junho de 2021 em decorrência da AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, ajuizada, em 18.06.2020, pelo SENAI/PE e o SESI/PE em desfavor da UNIÃO FEDERAL para afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária patronal, Rat/Sat e do PIS, declarando-se a imunidade e a isenção tributária dos Autores por serem serviços sociais autônomos e, por consequência, entidades benfeicentes sem fins lucrativos nos termos legais, o pagamento será via depósito em juízo. O processo tramita perante a 1ª Vara Federal Cível do Distrito Federal, sob o nº 1040125-12.2020.4.01.3400.

NOTA Nº 17 – PROVISÕES

| Descrição | | 31.12.2021 | 31.12.2020 |
|-------------------------------|-----|---------------------|---------------------|
| | | R\$ | |
| Provisão de Férias e encargos | (a) | 4.935.378,86 | 3.261.891,96 |
| Contingências Judiciais | (b) | 3.880.913,53 | 3.575.541,23 |
| Total | | <u>8.816.292,39</u> | <u>6.837.433,19</u> |

- (a) O saldo corresponde à provisão de Férias e Encargos Sociais sobre as Férias dos colaboradores do SESI-DR/PE, relativo às obrigações legais correspondentes ao exercício de 2021.
- (b) Refere-se à provisão para contingências, constituída sobre ações julgadas pelos Assessores Jurídicos do SESI-DR/PE com probabilidade de perda "provável". (Vide Nota Explicativa Nº 24).

NOTA Nº 18 – DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO

O saldo, em 31.12.2021, da conta de Departamento Conta Movimento, no montante de R\$ 1.845.104,76 refere-se ao crédito do SESI/DR-PE junto ao SESI-DN do valor relativo à execução dos seguintes projetos:

| Descrição | 31.12.2021 | 31.12.2020 |
|---|---------------------|---------------------|
| Proj.Modern.Edif.C.Ind.1ºAndar | 32.723,25 | 32.723,25 |
| Proj.Ações de Desenv.de Competências | 207.299,56 | 207.299,56 |
| Proj.Adequação Inst.Equip.Seg.c/Incêndio | 324.093,25 | 740.504,98 |
| Proj.Reestrut.da Gestão e Negócio do SESI | 27.366,38 | 207.382,35 |
| Proj.Manej.Clinico da COVID-19 | 17.128,76 | 18.737,15 |
| Proj.Indústria Mais Forte (a) | 1.114.503,88 | 434.903,47 |
| Proj.Atualização e Adeq.Infra>Datacenters | - | 822.913,85 |
| Proj.Modernização Infra.Física III | - | 21,59 |
| Departamento Nacional | 10.337,04 | - |
| P.Escola de Referencia SESI Paulista-DN | 13.840,80 | - |
| Projeto Higiene Ocupacional/SESI- DN | 64.114,16 | - |
| DR Distrito Federal | 28.519,62 | - |
| DR Paraná | 4.305,89 | - |
| DR Santa Catarina | 835,21 | - |
| DR São Paulo | 36,96 | - |
| Total | 1.845.104,76 | 2.464.486,20 |

(a) refere-se ao projeto denominado Indústria Mais Forte, que tem por objetivo divulgar as ações do Departamento Regional do SESI-PE em todas as regiões do Estado, por meio de veículos criteriosamente definidos, levando em consideração a localização, credibilidade e audiência em relação à prestação de serviços da Entidade.

NOTA Nº 19 – CONVÊNIO – ARRECADAÇÃO DIRETA

O saldo, em 31.12.2021, da conta de Convênios - Arrecadação Direta, no montante de R\$ 2.460.361,14 (em 2020: R\$ 2.181.822,21), corresponde ao percentual de 25% referente ao pagamento efetuado pelas entidades ligadas ao Sistema Indústria, relativo à contribuição ao SESI, quando do recolhimento do INSS (campo "outras entidades"), o qual será repassado ao SESI - Departamento Nacional, pelo SESI/DR-PE.

NOTA Nº 20 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

| Descrição | R\$ |
|-------------------------------|---------------------|
| Saldo em 31.12.2020 | (a) 3.388.876,78 |
| Captação de novos empréstimos | - |
| Amortização acumulada | (b) (2.055.947,50) |
| Juros apropriados | 59.281,08 |
| Saldo em 31.12.2021 | 1.392.210,36 |

- (a) Corresponde ao saldo dos empréstimos e financiamentos contraídos junto ao SESI – Departamento Nacional.
 (b) Refere-se ao montante pago, no decorrer do exercício de 2021.

NOTA Nº 21 – SISTEMA INDÚSTRIA – CONTA MOVIMENTO

Os valores analíticos da conta Sistema Indústria – Conta Movimento correspondem aos seguintes:

| Descrição | 31.12.2021 | 31.12.2020 |
|---|---------------------|-------------------|
| | R\$ | |
| SENAI - Áreas Compartilhadas | (a) 110.785,11 | 13.737,85 |
| IEL - Áreas Compartilhadas | (a) 44.866,06 | |
| FIEPE – Federação das Indústrias PE c/Dotação | (b) 881.307,06 | 763.311,62 |
| IEL – Instituto Euvaldo Lodi c/Dotação | (b) 188.851,51 | 152.117,10 |
| Total | 1.225.809,74 | 929.166,57 |

- (a) SENAI- Áreas Compartilhadas e IEL- Áreas Compartilhadas referem-se a ajustes dos valores das despesas de rateios provenientes das áreas compartilhadas de acordo com o termo de ajuste interno firmado entre as entidades integrantes do Sistema FIEPE.
 (b) Os saldos das contas FIEPE e IEL se referem aos provisionamentos realizados em função dos repasses das dotações regulamentares.

NOTA Nº 22 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

| Descrição | 31.12.2021 | 31.12.2020 |
|--|---------------------|---------------------|
| | R\$ | |
| UNIMED Recife – Coop. Trabalho Médico | (a) 680.535,04 | 767.044,58 |
| Hapvida Assistência Médica | 12.026,13 | 7.057,99 |
| Petros - Previdência Privada | 3.785,10 | 3.615,08 |
| Faturamento Prestação de Serv. Futuros | (b) 1.723.673,15 | 1.521.255,04 |
| Outros não listados | 4.289,82 | 963,25 |
| Total | 2.424.309,24 | 2.299.935,94 |

- (a) Refere-se ao saldo a pagar a UNIMED Recife referente ao plano de saúde dos funcionários.
 (b) Refere-se ao faturamento referente à prestação de serviços futuros. Mensalmente, de acordo com a competência do serviço, os valores serão baixados e reconhecidos como receita do mês.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

NOTA Nº 23 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Descrição | Patrimônio Social | Déficit/Superávit do Exercício | Total |
|---|-------------------|--------------------------------|----------------|
| | | R\$ | |
| Saldo em 31.12.2019 | 184.483.708,88 | (7.551.093,68) | 176.932.615,20 |
| • Transferência | (7.551.093,68) | 7.551.093,68 | - |
| • Déficit do exercício | - | 8.363.312,77 | 8.363.312,77 |
| • Ajustes patrimoniais de exercícios anteriores | - | - | - |
| Saldo em 31.12.2020 | 176.932.615,20 | 8.363.312,77 | 185.295.927,97 |
| • Transferência | 8.363.312,77 | (8.363.312,77) | - |
| • Superávit do exercício | - | 29.608.634,08 | 29.608.634,08 |
| • Ajustes patrimoniais de exercícios anteriores | - | - | - |
| Saldo em 31.12.2021 | 185.295.927,97 | 29.608.634,08 | 214.904.562,05 |

NOTA Nº 24 – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A política do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, no tocante aos processos judiciais, é a defesa dos interesses da Entidade em todos os casos e circunstâncias, sendo efetuado acordo somente quando este lhe for favorável.

As contingências e respectivos prognósticos de perda estão resumidos conforme a seguir demonstrado:

| Área | Prognóstico de Perda | | | Total |
|--------------------------------------|----------------------|--------------|--------------|---------------|
| | Remoto | Possível | Provável | |
| | | R\$ | | |
| 1. Cível | 1.665.316,35 | 199.703,00 | 1.154.696,93 | 3.019.716,28 |
| 2. Trabalhista | 2.338.550,20 | 8.688.168,70 | 2.726.216,60 | 13.752.935,50 |
| 3. Administrativo/ Constitucional | - | 160.565,19 | - | 160.565,19 |
| | 4.003.866,55 | 9.048.436,89 | 3.880.913,53 | 16.933.216,97 |

As principais contingências do Departamento Regional de Pernambuco - SESI-DR/PE em 31 de dezembro 2021:

1. CÍVEIS

- (a) Os processos cíveis em situações de perda caracterizada como remota, representam um valor total de R\$ 1.665.316,35, dimensionado pela Assessoria Jurídica Interna.

- (b) Os processos cíveis em situações de perda caracterizada como possível, representam um valor total de R\$ 199.703,00, dimensionado pela Assessoria Jurídica Interna. Como parte representativa deste valor, compõe-se a causa contra a empresa Guillac Comércio e Serviços LTDA - ME, no valor de R\$ 100.000,00, tendo como classificação da ação usucapião extraordinária.
- (c) Os processos cíveis em situações de perda caracterizada como provável, representam um valor total de R\$ 1.943.642,62, sendo provisionado o valor estimado de perda provável de R\$ 1.154.696,93 dimensionado pela Assessoria Jurídica Interna. Como parte representativa deste valor, compõe-se a ação por indenização de perdas e danos morais e materiais, decorrente de erros médicos provocados por médica credenciada e prestadora de serviço do SESI-DR/PE, com responsabilidade solidária desta entidade, movida por alguns pacientes que foram atendidos no seu ambulatório.

2. TRABALHISTAS

Há processos judiciais, em diversas instâncias, relacionados com causas trabalhistas que correspondem a um montante de R\$ 15.818.507,36. Desse montante, conforme informação da Assessoria Jurídica Interna do SESI-DR/PE, existe apenas dezesseis causas com possibilidade remota de perda no julgamento final das ações, que totalizam R\$ 2.338.550,20, ou seja, para a maioria dos casos a perda é possível (R\$ 8.688.168,70) ou provável (4.785.788,38). Sendo provisionado o montante estimado de perda provável de R\$ R\$ 2.726.216,60.

3. ADMINISTRATIVO / CONSTITUCIONAL

- (a) Ação de desapropriação contra o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco. De acordo com a posição da Assessoria Jurídica Interna, a probabilidade de êxito é possível.

NOTA Nº 25 – SEGUROS

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura de eventuais riscos. A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das apólices, é:

(i) Bens Móveis:

- (i) Veículos: Apólice atual de nº- 2143000044631 MAPFRE SEGUROS GERAIS – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos do SESI/PE por um período de 12 meses, com início em março de 2021. O valor segurado, com base na tabela FIPE, é de R\$ 1.862.788,00.
- (ii) Mobiliário em geral: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. Apólice nº 02180055507, das 24 horas do dia 27/08/2021 até as 24 horas do dia 27/08/2022. Importância total segurada R\$ 9.599.615,39.

(i) Bens Imóveis

- (i) COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. Apólice nº 02180055507, das 24 horas do dia 27/08/2021 até as 24 horas do dia 27/08/2022. Importância total segurada R\$ R\$ 43.624.698,29.

(a) Auditoria

As premissas de riscos adotadas pelo SESI-DR/PE para contratação de cobertura de seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Cláudia Cartaxo
Cláudia Augusta Cartaxo Ramos
Superintendente Regional –
SESI/PE

MFS
Maria de Fátima Gomes da Silva
Contadora – CRC/PE: 023018/O-6